



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 261, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição a Servidora Suzana da Silva de Santana, que se encontra exercendo cargo em comissão;

**CONSIDERANDO** a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo Edital n.º 001/2016;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2016, Leis Complementares n.º 048/2005, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 001/2017, a Sra. **ALINE DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora da cédula de identidade R.G. n° 47.718.631-2 SSP/SP, C.P.F. n° 360.880.638-58, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I (Ensino Fundamental – 30 hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 14/08/2017 à 19/12/2017, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.485 de 30 de Março de 2.017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Agosto de 2017.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Agosto de 2017.

/mg.